
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 21/2008 de 10 de Janeiro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda. Proprietária do Diário Insular um subsídio de € 14.387,95 (catorze mil, trezentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimo) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), Código 05.01.03, Privadas.

27 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.